



	REGULAMENTO P	ARA
PROGAMA DE	INICIAÇÃO CIENTÍ	-ICA

1.0 APRESENTAÇÃO

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de um projeto, sob a orientação de professor que faça parte do corpo docente da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. Nesta perspectiva, a Iniciação Científica da FESB visa capacitar o aluno a agir como um pesquisador ético e dotado de uma visão sistêmica que inclua a discussão de questões sócio-econômico-ambientais, bem como do conhecimento do seu verdadeiro papel como agente transformador, inserido na realidade de tempo e espaço da sociedade em que vivemos.

2.0 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) - FESB

2.1 O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FESB é o instrumento de institucionalização da pesquisa em nível de Graduação, atividade essa indissociável do ensino e da extensão.

2.2 O PIC tem como objetivos:

- a) Fomentar as atividades de docentes pesquisadores e corpo discente pela pesquisa científica através do incentivo à elaboração e execução de projetos, aprofundando em áreas de conhecimento da usa graduação.
- b) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento na metodologia científica através de atividades de pesquisa;
- c) Despertar no estudante o interesse na participação na vida universitária em situações extra-curriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária.





- d) Estimular o envolvimento do corpo docente nos projetos de pesquisa através das atividades de orientação.
- e) Fomentar a busca contínua do conhecimento, formando profissionais competentes e críticos para atuarem na sociedade com responsabilidade socioambiental, ética e justiça.

3.0. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever todos os Professores que pertençam ao quadro de docentes da Faculdade de Ciência e Letras, sendo mestre a titulação mínima (ver item 6º desse regulamento).
- 3.1.1 Não poderão concorrer a submissão de projetos o coordenador do PIC e outros integrantes da comissão avaliativa.
- 3.2 O número de pesquisadores por projeto fica limitado a 6 alunos.
- 3.3 Todos os procedimentos de envio de projeto, documentos e relatórios deverão ser feitos pelo professor/orientador responsável pelo projeto.
- 3.4 Os projetos deverão ser enviados em data prevista em edital especifico, para o email da coordenação do PIC (picfesb@fesb.edu.br).
- 3.5 Projetos que envolverem experimentação animal para sua realização, deverão ser submetidos ao CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais). Para tal, o professor/orientador deverá acessar: http://www.fesb.edu.br/comite/Ceua_Projetos.htm clicar no link do formulário, preencher os campos e submeter o projeto. Todo o processo deverá ser realizado *online*, sendo de total responsabilidade dos proponentes.
- 3.5.1 Os projetos que envolvem experimentação animal deverão encaminhar a coordenação do PIC uma cópia do deferimento emitida pelo CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais).
- 3.6 Dos elementos referenciais obrigatórios do projeto de pesquisa.
- 3.6.1 O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara e objetiva, contendo no máximo 10 (dez) páginas impressas (exceção à capa e anexos). Deverá ter a seguinte formatação: formato A4, letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em formato eletrônico PDF (*Portable Document Format*). Dúvidas devem ser sanadas no Manual de TCC FESB.





- 3.6.2 Capa (constando de instituição de ensino, título do projeto, proponente(s), cidade e data). Os discentes a serem orientados deverão ser citados na primeira folha do anexo.
- 3.6.3 Resumo com 3 a 5 palavras-chaves.
- 3.6.4 Introdução (objetivos, geral e específicos, problematização, hipótese(s) e justificativas).
- 3.6.5 Material e Métodos (descrição dos materiais e das técnicas utilizadas para executar das atividades propostas, metodologia com procedimentos, técnicas e paradigmas epistemológicos).
- 3.6.6 Cronograma de Execução de Atividades (disposição gráfica das épocas em que as atividades ocorrerão).
- 3.6.7 Referências Bibliográficas (seguindo normatizações da ABNT).
- 3.6.8 Anexos (informações complementares que sejam indispensáveis para o entendimento do projeto, não serão contadas entre as dez laudas limites).
- 3.6.9 Os projetos dos cursos de licenciatura, deverão obrigatoriamente conter objetivo pedagógico em seu desenvolvimento. Entenda-se como conteúdo pedagógico, sua relação com os temas sugeridos nos P.C.N. (Parâmetros Curriculares Nacionais) ou na B.C.N.N. (Base Curricular Comum Nacional) e sua aplicabilidade no meio escolar.

4.0 DA APROVAÇÃO DO PROJETO

- 4.1 Os projetos aprovados serão apresentados no portal da instituição, os orientadores receberão o informe por email. Terão sua realização de abril a maio do corrente ano.
- 4.2 A coordenação do PIC poderá retornar o Projeto de Pesquisa ao docente orientador para que sejam realizadas as adequações que julgar necessárias, respeitados os prazos e as normas gerais estabelecidas neste Regulamento e Editais.
- 4.3 Após a aprovação do projeto os proponentes deverão protocolar: Declaração de Compromisso (Anexo 1 desse Regulamento) e anexados com os documentos, Primeira folha do *Currículo Lattes* do orientador, demonstrando atualização no transcurso dos últimos seis meses; *Currículo Lattes* do(s) aluno(s) orientado(s).





- 4.4 Serão atribuídos 3 (três) projetos a serem desenvolvidos por curso da instituição. Vagas que surjam, serão atribuídos aos projetos com melhor qualificação ponderados pela comissão avaliativa.
- 4.6 No máximo cada orientador poderá desenvolver 2 projetos, independente do curso relacionado.

5.0 VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

- 5.1 O desenvolvimento dos projetos de pesquisa têm duração de doze meses.
- 5.2 O pedido de renovação consiste na submissão, pelo docente pesquisador, de um novo projeto de pesquisa anual para o aluno que está encerrando uma participação no PIC anterior, sob sua orientação, e que tem condição de completar integralmente o período de mais 1 (um) ano de vigência como aluno regular.
- 5.3 A renovação **não é** automática. O docente pesquisador deve fazer uma nova solicitação a cada período, atendendo a todos os requisitos deste Regulamento. Não é permitida a continuidade de trabalho sob o mesmo título do Projeto de Iniciação Científica.
- 5.4 No caso de pedido de renovação, a avaliação levará em conta o desenvolvimento do Relatório Final do período anterior, em comparação com o novo projeto.
- 5.5 É obrigatória a participação na Semana de Iniciação Científica interna anual da FESB.

6.0 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DOCENTE PESQUISADOR

- 6.1 Possuir experiência acadêmica compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados para a pesquisa. Tendo a titulação mínima de mestre.
- 6.2 Não estar em afastamento de longa ou curta duração durante a vigência da bolsa.
- 6.3 Apresentar relatório parcial de andamento do projeto (semestral), com os seguintes itens: resumo do plano inicial, resumo das atividades realizadas, dificuldades surgidas e resultados parciais obtidos. A data para entrega será informada pelo coordenador.
- 6.3.1 O relatório parcial deverá ser encaminhado em formato eletrônico PDF (*Portable Document Format*).

e-mail: faculdade@fesb.edu.br

www.fesb.br

FONE: (11) 4035 7800





- 6.4 Apresentar um relatório final em até 10 (dez) dias antes do término do PIC, com os seguintes itens: capa, resumo, introdução, revisão de literatura, material e métodos, resultados e discussão (quando se aplica), conclusões e referências bibliográficas (ver modelo em ANEXO 2 desse regimento).
- 6.5 Estar presente nas sessões de apresentação do trabalho do aluno na Semana Interna de Iniciação Científica da FESB.
- 6.5.1 Caso não seja possível, por motivo justificável, estar presente na Semana de Iniciação Científica deverá encaminhar por escrito, uma justificativa para tal ausência, juntamente com a indicação do docente que comparecerá ao evento no lugar do orientador.
- 6.6 Ter ciência e concordar plenamente com as normas desse regimento.

7.0 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 7.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Bolsa de Iniciação Científica, os estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação da FESB e que tenham seu projeto aprovado pela coordenação do PIC.
- 7.2 Tenham concluído o 2º semestre do curso, no mínimo.
- 7.3 Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do programa.
- 7.4 Não tenham desistido da atividade do Programa de Iniciação Científica anteriormente.
- 7.5 Exercer suas atividades sob orientação e supervisão de um professor atuante na área.
- 7.6 Dedicar-se para o desenvolvimento do projeto proposto.

FONE: (11) 4035 7800

- 7.7 Disponibilizar-se a atender as necessidades, mesmo em horário noturno e/ou de finais de semana.
- 7.8 Estar em condição de completar integralmente o período de vigência da bolsa como aluno regular.
- 7.9 Inscrever currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq, sob supervisão do docente pesquisador, mantendo-o atualizado.

e-mail: faculdade@fesb.edu.br

www.fesb.br





- 7.10 Apresentar em conjunto com o orientador, dois relatórios de pesquisa: parcial, no primeiro semestre de vigência, e final, no segundo semestre.
- 7.11 Fazer referência à sua condição de aluno pesquisador em iniciação científica da FESB em qualquer modalidade de publicações e trabalhos científicos apresentados.
- 7.12 Apresentar os resultados finais da pesquisa sob a forma de exposições orais e/ou pôsteres, sendo obrigatória a participação na Semana de Iniciação Científica FESB.
- 7.13 O aluno participante do Programa de Apoio Discente poderá ser desligado de sua função a qualquer tempo nos seguintes casos: a) quando vier sofrer pena disciplinar; b) por proposta do orientador/supervisor, por desídia ou não cumprimento dos prazos, planos aprovados e atividades propostas; c) por solicitação do próprio aluno.
- 7.14 Ter ciência e concordar plenamente com as normas desse regulamento.

Parágrafo único: Denominam-se bolsistas de Iniciação Científica os alunos selecionados para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, conforme requisitos descritos neste regulamento.

8. 0 REMUNERAÇÃO

8.1 DOCENTE

- 8.1.1 Após consulta ao financeiro da instituição, aos orientadores dos projetos selecionados poderá ser atribuída 1 (uma) hora atividade semanal, durante o período de vigência do referido projeto.
- 8.1.2 Não será fornecida verba para a realização do projeto, exceto despesas com xérox e cópias impressas, conforme determinação da Instituição.
- 8.1.3 A não entrega, ou aprovação do relatório final, arcará no reembolso a FESB dos valores conferidos ao pesquisador durante o período dos meses da pesquisa.

8.2 DISCENTE

- 8.2.1 Serão oferecidas ao menos uma Bolsa PIC por curso, desde que aprovados pela previsão orçamentária da Mantenedora no ano anterior ao da sua vigência.
- 8.2.2 Os estudantes do programa de Bolsa de Iniciação Científica exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.





- 8.2.3 A bolsa de estudos oferecida pelo programa corresponderá a um desconto no valor da mensalidade do curso de graduação em questão.
- 8.2.4 A duração do benefício será de 12 meses.
- 8.2.5 A seleção do aluno será realizada pela análise do histórico escolar e computada as notas da média geral de todas as disciplinas cursadas.
- 8.2.6 Caso o selecionado desista da bolsa esta automaticamente será transferida para o próximo colocado.
- 8.2.7 Em caso de empate a decisão será tomada pela comissão científica.
- 8.2.8 Exclui-se desse benefício aquele aluno que tenha outros descontos e financiamentos (FIES, ex-aluno, Escola da Família, convênios, etc.), exceto bolsa prêmio.
- 8.2.9 Esse benefício destina-se somente aos alunos com pagamento integral das mensalidades.
- 8.2.10 A divulgação dos discentes laureados será publicada em edital específico.

9.0 CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE ALUNO PESQUISADOR

- 9.1 A solicitação de cancelamento de aluno deve ser encaminhada pelo docente orientador a coordenação do PIC através de ofício protocolado.
- 9.2 No caso de aluno bolsista, o cancelamento da bolsa será solicitada pelo coordenador do PIC após o recebimento do ofício de cancelamento ou substituição do aluno pesquisador. Os tramites para encaminhamento da bolsa a novo aluno pesquisador será efetuada pela secretaria geral, seguindo as especificações contidas no item 8 desse regulamento.
- 9.3 Qualquer solicitação para a substituição / inclusão de alunos, deverá ser encaminhada a coordenação do PIC em forma de ofício protocolado e poderá se dar no máximo após 3 meses do início das pesquisas.
- 9.4 Alunos que sejam inclusos a pesquisa, após o seu início, não terão direito em "disputar" a bolsa de estudo (desconto).





10.0 SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1 No caso de afastamento do docente da Instituição, poderá o projeto ser coordenado por novo pesquisar, tendo o coordenador do curso especifico, relacionado com o projeto, a incumbência de realizar o oferecimento da pesquisa para o corpo docente.
- 10.2 O coordenador do curso, deverá encaminhar por ofício à coordenação do PIC, os dados do novo professor-orientador.
- 10.3 O(s) aluno(s) cujo docente orientador for substituído, deverão ser comunicados pelo coordenador do curso que estiver o projeto vinculado.

11.0 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

11.1. Relatório Parcial

- 11.1.1 O relatório parcial (ver item 6.3 desse regulamento) tem por objetivo possibilitar o acompanhamento da execução dos Projetos. Deverá ser encaminhado pelo docente orientador, para email do coordenador do PIC, no prazo divulgado em edital.
- 11.1.2 Deverão ser incluídas e comprovadas às atividades realizadas nesse período, como participações em congressos e publicações com o docente orientador.
- 11.1.3 A não apresentação do relatório parcial implicará na suspensão dos benefícios ao docente(s) e discente(s).

11.2. Relatório Final

- 11.2.1 O relatório final tem por objetivo apresentar os resultados alcançados com a execução do Projeto de Iniciação Científica. Deverá ser encaminhado pelo docente orientador, para email do coordenador do PIC, no prazo divulgado em edital.
- 11.2.2 O relatório final deverá ser apresentado segundo o item 6.4 desse regulamento.
- 11.2.3 Deverão ser incluídas e comprovadas às atividades realizadas, como participações em congressos e publicações com o docente orientador, na forma de anexos ao relatório final.
- 11.2.4 A não apresentação do relatório final será fator negativo a ser considerado em futuras avaliações de Projetos de Iniciação Científica apresentados pelo docente.





- 11.2.5 Deve ser atribuído parecer desfavorável ao Relatório Final de Iniciação Científica FESB, em caso de:
- a) descumprimento dos prazos estabelecidos para o envio da documentação requerida nesse Regulamento e de editais;
- b) apresentação de documentação incompleta, inadequada ou inconsistente;
- 11.2.6 A coordenação do PIC poderá retornar o Relatório Final ao docente orientador para que sejam realizadas as adequações que julgar necessárias, respeitados os prazos e as normas gerais estabelecidas neste Regulamento e editais.
- 11.2.7 Os docentes pesquisadores que não tiverem o(s) Projeto(s) de Pesquisa aprovado(s), ou da entrega nos prazos estipulados, poderão solicitar reconsideração, dentro do prazo estabelecido no edital específico. A coordenação de Iniciação Científica apreciará os pedidos de reconsideração, podendo alterar o parecer anterior ou não.
- 11.2.8 O coordenador do PIC poderá solicitar auxílio dos coordenadores dos cursos para análise e deferimento dos projetos e relatórios, a decisão final caberá a comissão científica.

12.0 SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FESB

- 12.1 Na Semana de Iniciação Científica da FESB serão apresentados os resultados dos Projetos de Pesquisa, anteriormente aprovados pela coordenação do PIC, por meio de exposição oral e/ou sob a forma de pôster.
- 12.2 Os trabalhos devem ser inscritos na Semana de Iniciação Científica na forma de Resumo Simples ou Resumo Expandido, conforme normas específicas do evento.
- 12.3 É de responsabilidade do docente orientador a supervisão da elaboração desses resumos pelo aluno.
- 12.4 A presença dos docentes orientadores no momento da apresentação dos respectivos alunos é obrigatória.
- 12.5 Os eventos ocorrerão anualmente, conforme Calendário aprovado pelo CONSEP.
- 12.6 Será desenvolvido Livro de Resumos e/ou CD de Resumos da Semana de Iniciação Científica.





13.0 CERTIFICADO

- 13.1 O(s) docente(s) e aluno(s) que tiverem concluído integralmente todas as etapas previstas pelo PIC receberão um Certificado.
- 13.2 Os que não concluírem integralmente todas as etapas previstas pelo PIC, não fazem jus ao recebimento de certificado de participação no PIC, mesmo que parcial.
- 14.0 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PIC
- 14.1 Representar todas as atividades do PIC perante a FESB.
- 14.2 Cumprir e fazer cumprir as resoluções das normas desse regimento.
- 14.3 Conferir certificado aos participantes do PIC, como também assinatura.
- 14.4 Encaminhar ao CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), a Direção Acadêmica e aos coordenadores de cursos, relatório das atividades do transcurso do ano das pesquisas.
- 14.5 Coordenar a elaboração anual das atividades, como:
- a) editais de abertura de projetos, de relatórios parciais e finais.
- b) dos processos de seleção e avaliação dos projetos e relatórios.
- c) encaminhar a secretaria a elaboração anual orçamentária referente às atividades dos docentes pesquisadores e dos discentes proponentes a bolsa desconto de mensalidade.
- d) organizar, junto com comissão, a Semana de Iniciação Científica. Assim como avaliar junto com comissão, as apresentações de exposição oral e\ou sob forma de painel.
- e) auxiliar e fazer parte do conselho científico da Revista Científica Interna da FESB.
- 15.0 A coordenação do PIC em conjunto com a Diretoria Acadêmica, no que tange aos aspectos de política e procedimentos, a quem cabe, inclusive, emitir Instruções Normativas, sobre questões omissas ao presente regulamento.

Prof. Me. Rodrigo Mendes Rodrigues Coordenador do Programa de Iniciação Científica

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.926-600





ANEXO 1

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)/FESB

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Nós abaixo assinados, envolvidos no projeto de pesquisa submetido ao Programa de Iniciação Científica (PIC)/FESB e intitulado :

"""",

nos comprometemos com a execução da pesquisa a qual estamos propondo e com o cumprimento de normas e prazos estabelecidos em regulamentos e editais específicos.

Atenciosamente,

Professor(a) Orientador (a)

Aluno (a) de graduação — ano/semestre e curso

Aluno (a) de graduação — ano/semestre e curso

FONE: (11) 4035 7800 <u>www.fesb.br</u> e-mail: faculdade@fesb.edu.br

CEP: 12.926-600

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP





ANEXO 2 FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

NOME DO(S) AUTOR(ES)

TÍTULO

CURSO LOCAL ANO

Capa Deve conter as seguintes informações:

Instituição: No topo da página, centralizado em letras maiúsculas e em negrito, tamanho 14. Autoria: mais abaixo, centralizado em letras maiúsculas e em negrito, tamanho 14. Título: no centro da página centralizado, em letras maiúsculas e em negrito, tamanho 14. Curso, Local e data (ano) de apresentação do trabalho.

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.926-600





Observação: A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) não determina a disposição destes dados na folha. Esta distribuição foi definida pela Instituição, para uniformização de seus trabalhos acadêmicos.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

NOME DO(S) AUTOR(ES)

TÍTULO

Projeto ou Relatório parcial/final de apresentado ao Programa de Iniciação Científica – PIC da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista - FESB.

ORIENTADOR(A): NOME DO ORIENTADOR(A)

CURSO LOCAL ANO

Folha de rosto (Anverso) Deve conter os elementos essenciais de autoria e orientação, repetindo-se as informações da capa, além dos seguintes elementos. A nota do título consiste na explicitação da natureza do relatório, finalidade (exigência parcial ou final) instituição, curso e orientador responsável.

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.926-600





Resumo

Elaboração de um texto, com espaçamento simples entre as linhas, justificado, com no mínimo 150 e no máximo 500 palavras, no qual se deve descrever necessariamente as características gerais da pesquisa, a saber, método (participantes, procedimentos, instrumento de coleta de dados) resultados e conclusão.

OBS: Não são citados autores consultados para realização do trabalho no corpo do resumo.

Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto e em letras minúsculas.

Formato - Os textos devem ser apresentados em papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), digitados na cor preta no anverso da folha, utilizando-se da fonte Times New Roman ou Arial, justificados e com a indicação de parágrafos. Recomenda-se, para digitação, a utilização de fonte tamanho 12 (no caso de Times New Roman) e 11 (no caso de Arial) para o texto.

Margem - superior 3 cm, margem inferior 2 cm, margem esquerda 3 cm, margem direita 2 cm.

Espacejamento e recuos - Todo texto deve ser digitado, com 1,5 de entrelinhas. As citações longas, as notas de rodapé, as referências e os resumos em vernáculo e em língua estrangeira deverão ser digitados em espaço simples. Entre títulos de capítulos e texto (divisão primária): dois espaços de 1,5 cm. Entre texto e subtítulo (divisões secundárias e terciárias, etc.): 1 espaço de 1,5 cm. Entre subtítulos e texto: um espaço de 1,5 cm. Recuo no início do parágrafo (1ª linha): 1 tab. O alinhamento à esquerda e à direita deve ser rigoroso (na digitação deve-se "justificar" os parágrafos).

Parágrafo A NBR-12256 recomenda que o parágrafo seja mantido em 6 toques, com a observação de ampliar para 12 toques nas citações textuais com mais de três linhas. Com o uso do computador para redação de texto, a tecla Tab (indicativa de parágrafo) simplifica a operacionalização do trabalho. Dois toques na mesma tecla servem como parágrafo nos casos de citações textuais com mais de três linhas. O parágrafo recomendado por este manual é de 1,25 cm (padrão do Word) a partir da margem esquerda e justificado.

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha – Bragança Paulista - SP CEP: 12.926-600









INTRODUÇÃO

Dela devem fazer parte: antecedentes do problema, tendências, pontos críticos, apresentação e esclarecimento do tema e caracterização da organização. Formulação do problema que inclua dados e informações que dimensionam a problemática. Justificativas correspondentes à defesa da pesquisa quanto a sua importância e contribuições. Objetivos que traduzam os resultados esperados com a pesquisa.

A REVISÃO DA LITERATURA

Abordagem de teorias e/ou conceitos que fundamentam o trabalho, podendo constituir um ou vários tópicos.

MATERIAL E MÉTODOS

Os métodos e procedimentos utilizados para coleta de dados: é a descrição da metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, os procedimentos adotados nas etapas do trabalho no que se referem ao diagnóstico e/ou estudo de caso. No método são descritos o delineamento utilizado e cada etapa necessária para alcançar os objetivos de pesquisa.

Deve-se adotar uma descrição completa e detalhada dos instrumentos utilizados durante a coleta dos dados. Em caso de escalas, inventários, questionários, testes psicológicos ou outros, e se pertinentes, incluir informações sobre: autoria, ano, objetivo, descrição dos itens, correção, pontuação, qualidades psicométricas (estudos de validade e precisão), tempo de aplicação e tipo de aplicação (individual ou coletiva).

Inclua-se a descrição dos materiais utilizados como microcomputadores, gravadores, filmadoras, entre outros.





RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados podem vir em um mesmo capítulo que a discussão ou em capítulos separados.

Todos os resultados obtidos por tratamento quantitativo e/ou qualitativo dos dados de pesquisa devem ser apresentados em ordem cronológica, de forma descritiva, em tabelas ou em gráficos, confirmando (ou não) as hipóteses iniciais do pesquisador.

A discussão é a interpretação dos resultados obtidos e o relacionamento desses com as informações existentes na literatura (revisão teórica apresentada).

Deve-se explicitar se os objetivos foram atingidos, se a(s) hipótese(s) foram confirmadas ou rejeitadas e quais as principais conclusões do pesquisador a partir dos resultados encontrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão (trabalho de campo) ou considerações finais (trabalho de revisão) referem-se à avaliação dos dados e resultados encontrados, compreendem o fechamento do trabalho com as indicações e/ou recomendações, propondo soluções e aplicações práticas.

Explicitar a forma como a pesquisa foi realizada, coleta de dados, descrevendo a ordem cronológica de seus eventos.

Explicitar os métodos estatísticos utilizados para a análise dos dados.

As Conclusões (seja final ou parcial) correspondem à descrição resumida do que foi atingido e confirmado pela pesquisa até o momento da entrega do relatório. O pesquisador deve indicar as implicações práticas e teóricas dos resultados alcançados, elaborar comentários a respeito das conclusões da pesquisa, apontar as limitações de seu trabalho e fornecer sugestões para a eventual continuidade de sua pesquisa ou para a elaboração de outros projetos de pesquisa que possam ser realizados a partir do que foi apresentado.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De acordo com a NBR 14.720/2002, referência é o conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual. Ou seja, são as indicações completas das obras e textos citados durante o trabalho, normalizados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) (Maiores informações no Manual de TCC da FESB).

ANEXOS

Os anexos são os instrumentos ou outros documentos utilizados no decorrer da pesquisa, de forma a possibilitar ao leitor uma melhor compreensão do relatório e dar condições para a replicação da pesquisa. São documentos que esclarecem ou comprovam seu conteúdo, tal como leis, questionários, estatísticas, relação de itens a observar na pesquisa, as perguntas elaboradas previamente para uma entrevista, que se acrescenta a um trabalho como esclarecimento ou documentação. Podendo ou não serem elaborados pelo autor da obra. Devem ser inseridos logo após as referências bibliográficas e identificados com letras maiúsculas ou números arábicos na sequência da palavra ANEXO, cada anexo deve ser numerado e identificado e apresentado em uma nova folha.